



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DOS VEREADORES MATHEUS ARRUDA, BERNARDO GOULART, ANDRÉ QUINDELER, VICTOR HUGO, OZÉAS E JUNINHO "ME LEVA".

REQUERIMENTO Nº 16 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	<u>216/2026</u>
	<u>10 / 3 / 2026</u>
HORA	<u>16:38h</u>
	<u>(1)</u>
O FUNCIONÁRIO	

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva, solicitando A CONVOCAÇÃO DO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, SR. JÚLIO CÉSAR FARIAS, para esclarecer ASSUNTOS RELATIVOS AO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL; tal como: cumprimento do contrato pela empresa concessionário do transporte público municipal emergencial; problemas técnicos apresentados pela empresa, tal como horários não cumpridos; EXECUÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.988/2026; EXECUÇÃO DO PLANCON (PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL); AÇÕES RELATIVAS AOS DESASTRES NATURAIS OCORRIDOS NOS DISTRITOS DE EUCLIDELÂNDIA E BOA SORTE; SEGURANÇA E MONITORAMENTO NA SEDE E NOS DISTRITOS; PINTURA DE FAIXAS E CUMPRIMENTO DAS LEIS DE TRÂNSITO; ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO JUNTO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA; Dentre outras atividades relativas, exclusivamente, à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito.

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito/Secretários. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Nesse sentido, tendo em vista a existência de várias indagações de munícipes em relação aos itens acima questionados, não restaram alternativas senão a proposutura do presente expediente.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a vocação do Secretário da referida pasta para prestar esclarecimento à Casa Legislativa e à população cantagalense.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 10 de março de 2026.

[Handwritten signature]
MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA
Vereador – SOLIDARIEDADE

[Handwritten signature]
BERNARDO GOULART DE OLIVEIRA LOURENÇO
Vereador – SOLIDARIEDADE

[Handwritten signature]
ANDRÉ OLIVEIRA QUINDELER
AGIR

[Handwritten signature]
VICTOR HUGO DA CRUZ SOUZA
REPUBLICANOS

[Handwritten signature]
OZÉAS DA SILVA PEREIRA
PL

[Handwritten signature]
ALBERTO JÚNIOR DINIZ – JUNINHO DO "ME LEVA"
CIDADANIA

Aprovado por *[Handwritten signature]*
Em *[Handwritten signature]*
1º Secretário